

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Gestão, do Instituto Superior de Economia e Gestão, requeridas pelo **Doutor José Augusto de Jesus Felício**.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 02 de maio de 2016.



António Cruz Serra

Reitor